

SUMÁRIO

Ata das Sessões	01
Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2019.	01
Decretos Legislativos	03
Decreto Legislativo nº 0001/2019	03
Portarias	03
Portaria nº 0012/2019	03
Portaria nº 0013/2019	04

Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2019.**ATA Nº 15/2019**
SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATURA 26ª

Na Presidência: João Reus de Camargo
Na Secretaria: Bruno Caetano Pincegher Carneiro

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em horário regimental, havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, por unanimidade. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 29/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social**. Projeto de Lei nº 30/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social**. Projeto de Lei nº 31/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FIA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social.** Projeto de Lei nº 32/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social.** Projeto de Resolução nº 01/2019, da Mesa Diretora - INSTITUI A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CURITIBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - **baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social.** Emenda Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 0002/2019 - INSERE DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2019 - **baixou Comissões de Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social.** A emenda retornou à Ordem do Dia para deliberação. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 - APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - **baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social.** Não havendo mais Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Emenda Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 0002/2019 - INSERE DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2019 – após o parecer favorável verbal das comissões, a emenda foi aprovada por unanimidade, com correção verbal redacional. Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 - ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 140/2015 QUE INSTITUI O PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL. Após a leitura dos pareceres, o projeto foi aprovado por unanimidade, com a emenda acima proposta. Projeto de Lei nº 28/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS – A.D.C. Após a leitura dos pareceres, o projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais Ordem do Dia e ninguém inscrito para a Palavra Livre, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, agradecendo a presença de todos e marcando a próxima para o dia quinze de abril de 2019, em horário regimental. Eu, Josette Ivana Almeida Closs, Diretora de Secretaria da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata.

João Reus de Camargo - Presidente
André Isidoro de Oliveira Martarello
Bruno Caetano Pincegher Carneiro
Fernando Henrique Rosa Lohn
Ivan França Moreira
Lucineia Ventura Amorim
Narcizo Krieger Ortiz
Neri Soares Laureano
Paulo Roberto Halla
Rafael Cardoso Valim
Rosimeri Rosa
Tanner Gindri Pinheiro
Vilma Natalina Fontana Maciel

Decreto Legislativo nº 0001/2019

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara de Vereadores de Curitiba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017, conforme parecer exarado pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

ANEXOS DESTA PUBLICAÇÃO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2019 - Anexo
Para conferir o anexo original assinado digitalmente, acesse o site:
www.camaracuritiba.sc.gov.br/doc, informe o código: 48302190422

Portaria nº 0012/2019

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OCUPAR AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93; artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 26/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, formada pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ronaldo Spricigo – Matrícula 56;

Vice-Presidente: Jocimar Afonso Coelho – Matrícula 85;

Secretária: Josette Ivana Almeida Closs – Matrícula 19;

Parágrafo Único: A Comissão ora constituída fica responsável para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Ronaldo Spricigo, Matrícula 56, para exercer a função de pregoeiro do Poder Legislativo Municipal, e os servidores Jocimar Afonso Coelho, Matrícula 85 e Josette Ivana Almeida Closs, Matrícula 19, para fazerem parte da equipe de apoio, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - A Comissão instituída pelo artigo primeiro e a designação objeto do artigo segundo terão validade de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020.

Art. 4º - Fica concedido gratificação mensal equivalente a uma vez o menor vencimento do quadro de salários do município aos funcionários Jocimar Afonso Coelho e Josette Ivana Almeida Closs, por participarem como membros da Comissão de Licitação, conforme preconiza o artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº 26/2002, e gratificação mensal equivalente a duas vezes o menor vencimento do quadro de salários do município ao funcionário Ronaldo Spricigo, pelo exercício da função de pregoeiro, conforme preconiza o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar nº 26/2002.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2019.

Portaria nº 0013/2019

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LEONARDO RUTKOWSKI BERNARDES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais:



RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Leonardo Rutkowski Bernardes do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de abril de 2019.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO